

# **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº /2022**

## **PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS), Paulo Ricardo Salerno**, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio e cadastro reserva, com observância das instruções abaixo.

### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Administração
- 1.1.2 – Direito
- 1.1.3 – Educação Física Bacharelado
- 1.1.4 – Educação Especial
- 1.1.5 - Ensino Médio
- 1.1.6 - Pedagogia
- 1.1.7 - Técnico Enfermagem

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

- 1.4.1 – R\$ 4,10h (quatro reais e dez centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Médio;
- 1.4.2 - R\$ 4,40h (quatro reais e quarenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Técnico;
- 1.4.3 - R\$ 4,70h (quatro reais e setenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Nível Superior;

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – LOCAL: As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

PERÍODO: De 21/02/22 a 03/03/2022.

HORÁRIO: No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), até às 23h59min do dia 03/03/2022.

DÚVIDAS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES: o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br) ou pelo (55) 3225.2677.

2.2 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Restinga Seca, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Restinga Seca;

2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2022;

2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.;

2.6.6 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Restinga Seca.

2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados

peçoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

### **3 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

3.1 - O procedimento de seleção será realizado através de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

3.2 - O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

3.3 - DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia 09/03/2022.

3.4 - ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: SORTEIO ELETRÔNICO.

### **4 - CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.

4.2 - A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura de Restinga Seca ([www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), conforme cronograma ao final deste edital.

### **5 - RECURSOS**

5.1 - O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

5.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).

5.3 - O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

5.4 - Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

6.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

6.2.1 - O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação ou não aceitar a vaga proposta será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3261-3200 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conforme com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Restinga Seca;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Restinga Seca no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Restinga Seca para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Restinga Seca, 16 de fevereiro de 2022.

*Paulo Ricardo Salerno*  
*Prefeito Municipal*

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	18/02/2022
Período de inscrição	21/02/2022 a 03/03/2022
Divulgação da lista preliminar de inscritos	04/03/2022
Prazo para recurso quantos as inscrições	07/03/2022
Divulgação da homologação das inscrições	08/03/2022
Realização do <b>Sorteio Eletrônico</b>	09/03/2022
Divulgação da classificação preliminar	09/03/2022 – após às 14h
Prazo para interposição de recurso quanto ao <b>Sorteio Eletrônico</b> e a Classificação Preliminar	10/03/2022
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	11/03/2022

OBS.: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do processo seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Restinga Seca – <http://www.restingaseca.rs.gov.br/e> no site do CIEE – RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

